

AG  
C.  
A. G. leg.

**Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Alimentação (DA), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3 , de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 234/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0138.**

#### **ATA Nº 4**

1. Ao decimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima mencionado.

2. O júri é constituído pelo Presidente: António Manuel Caiado Gonçalves, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Gestão de Refeitórios e pelos vogais efetivos, Nuno Miguel Macedo Coimbra, Chefe de Divisão de Alimentação Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de apoio técnico.

3. Decorrido o prazo de audiência de interessados, cujo término ocorreu no dia 18.03.2026, das candidatas **Patrícia Silva Gaspar e Bianca Silva Rocha** inicialmente excluídas, pelos motivos constantes da Ata n.º 2, ambas não se pronunciaram, pelo que decidiu o júri manter a exclusão das mesmas.

4. Assim a lista definitiva dos candidatos admitidos é a seguinte:

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| 1 | Maria de Fátima Mendes Martinho |
| 2 | Ruben Miguel Brandão Cabeça     |

5. Deverá notificar-se as candidatas **Patrícia Silva Gaspar e Bianca Silva Rocha** da exclusão definitiva, nos termos do artigo 28.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, podendo ser interposto recurso hierárquico para Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, no prazo de



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



30 dias úteis – n.º 2 do artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

O júri deliberou sempre por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11h00, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

(António Gonçalves)

O Vogal,

(Nuno Coimbra)

A Vogal,

(Ana Galego)